DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Retificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 7.977, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n° 2.396 de 17 de novembro 2010, e;

CONSIDERANDO o requerimento R- 00.515, protocolizado em 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 7.808, de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença maternidade da servidora Ariany Natane de Abreu Costa, matrícula n.° 79.024-2, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2021.

Art. 2° - A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3° do Decreto n° 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de novembro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.987 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 234/2021, e dá outras providências".

A Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos, e;

CONSIDERANDO que do Processo Administrativo Disciplinar n.° 234/2021 não restou comprovada a culpa ou dolo do processado.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina o aquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 234/2021, instaurado por meio da Portaria n.° 7.864, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de novembro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.991, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Art. 1° - Designar o servidor Céclio Vicente Pereira, matrícula n°. 78.730, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 232/PMM/2021; Processo Licitatório n° 100/PMM/2021; Pregão Eletrônico n° 60/PMM/2021; objeto – Aquisição de Transceptor Portátil, Bateria e Carregador.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de novembro de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de novembro de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.992, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a instituição e designação de membros para composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", ambos da Lei Orgânica Municipal;

considerando a necessidade da contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excecpcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

considerando necessidade de promover contratação temporária, essecial à regular prestação dos serviços públicos para atender as demandas de atendimento das Secretarias municipais.

RESOLVE,

Art. 1º Instituir e designar membros de Comissão Organizadora para provimento de profissionais, nos termos do Edital n.º 002/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Art. 2º A Comissão instituída no art. 1º, será composta pelos membros abaixo relacionados, que será presidida por Fernando César Fonseca, Subsecretário de Administração, e Coordenada por Larissa Mara Pinto Brasil Conceição, Assistente administrativo:

I – Laryssa Rodrigues dos Reis (DAM 3 - RH, Mat. nº 80.280-4);

II – Luciana de Cássia Souza Teixeira (DAM 7 - Sec. M. Defesa Social, Mat. nº 80.305-0);

III – Natasha Gramiscelli Furtado e Braga (Tec. Segurança do Trabalho, Mat. nº 79.524); e,

IV - Franklin Flores Fernandes (DAM 9 - Sec. M. Defesa Social, Mat. nº 80.282-4).

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo simplificado n.º 002/2021, obedecendo aos ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

III – realizar análise de currículos e exame de provas aplicadas aos candidatos, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2021;

IV – solicitar, caso necessário, assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Parágrafo único: A lista de classificação elaborada pela Coordenadora da Comissão será encaminhada ao Presidente da Comissão, que a validará e a encaminhará para publicação.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão:

I – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

II – praticar atos de representação da Comissão, conjuntamente, com a Coordenadora da Comissão, observado a especificidade da matéria;

III – julgar os recursos e deliberar sobre os casos

omissos.

Art. 5º O Processo Seletivo nº 002/2021, reger-se-á pelas disposições contidas no edital nº 002/2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de novembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada.

Gabinete, data supra.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCROÇÕES –EDITAL N.º 007/2021

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no Edital n.º 007/2021, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação e quadro de reserva de Médicos Clínicos da UPA 24 HORAS, Médico PSF, Médico Psiquiatra, Motorista de veículo pesado e Motorista de Ambulância. Ao verificar o período das inscrições que consta no quadro cronograma do processo seletivo item 16, com o item 2.13 no qual informa o período das inscrições, verificamos que houve erro de digitação no item 2.13, portanto **RESOLVE**, com base no princípio da autotutela, **RETIFICAR** o período das inscrições, **RESOLVENDO:**

I – Retificar o período das inscrições para que fique em conformidade com quadro de cronograma, as inscrições serão de **16/11/2021 a 23/11/2021**.

III – Republicar o edital com a retificação.

Matozinhos, 17 de novembro de 2021.

Naiara P. A. Pereira
Naiara Pinto Alves Pereira
Presidente da Banca Organizadora